



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
Secretaria da pró-reitoria

EDITAL Nº 013/2025 - PROEG/UFMT/PROEG - SECRETARIA/2025

Processo nº 23108.029286/2024-98



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**Pró-reitora de Ensino de Graduação**

**EDITAL Nº 013/2025 – PROEG/UFMT**

**PROCESSO DE REOPÇÃO DE POLO**

**Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia – Bacharelado Interdisciplinar (Modalidade: Educação a Distância) – Faculdade de Ciência e Tecnologia do Campus Universitário de Várzea Grande**

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por meio da Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), torna público o presente Edital, que estabelece normas, rotinas e procedimentos para o **Processo de Reopção de Polo** dos estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia – Bacharelado Interdisciplinar, na modalidade Educação a Distância, da Faculdade de Ciência e Tecnologia do Campus Universitário de Várzea Grande, em parceria com a Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC), conforme aprovado pela Resolução CONSEPE nº 207, de 28 de março de 2022, e suas alterações, além da legislação vigente.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** As vagas objeto deste edital são destinadas aos estudantes regularmente matriculados e com matrícula ativa, conforme informações fornecidas pela Coordenação do Curso e pela SETEC.

**1.1.1.** Serão considerados aptos os alunos admitidos por meio dos processos seletivos turma 2022 e turma 2024.

**1.2.** O preenchimento das vagas será feito mediante classificação dos candidatos conforme os critérios estabelecidos no **item 4**.

**1.3.** Cada candidato poderá concorrer a apenas uma vaga de reopção de polo, dentre as disponíveis no **item 7** deste Edital.

**1.4.** O início das atividades acadêmicas no novo polo e a vinculação dos candidatos selecionados dependerão do aproveitamento de estudos avaliados pelo colegiado de curso e do regime acadêmico vigente.

**1.5.** Todas as referências de horário contidas neste edital seguem o horário oficial de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso.

**1.6.** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação dos resultados, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

## **2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar do processo apenas estudantes matriculados no curso referido, admitidos pelos editais listados no **subitem 1.1.1**.

**2.2.** Cada candidato poderá se inscrever para apenas um polo.

**2.3.** É necessário que o candidato possua pontuação válida em disciplinas do primeiro semestre, com

coeficiente de rendimento superior a zero.

**2.4.** Candidatos com matrícula irregular (sem matrícula no período vigente) deverão regularizar a situação antes da inscrição.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio de link disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

**3.1.1.** Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, via processo físico ou fora do prazo. Também não serão aceitas inscrições condicionais.

**3.2.** As inscrições deverão ser feitas dentro do período especificado no **item 6 – CRONOGRAMA**, mediante preenchimento do formulário on-line.

**3.3.** Após finalizada, não será permitida a alteração ou inclusão de dados no formulário de inscrição.

**3.4.** O sistema gerará um comprovante de inscrição com código de autenticação, que poderá ser impresso ou salvo.

**3.5.** Qualquer solicitação relacionada à inscrição só será analisada mediante apresentação do comprovante.

**3.6.** As inscrições serão gratuitas, sem cobrança de qualquer taxa.

**3.7.** Será considerado, para fins de seleção, o coeficiente de rendimento conforme registrado no histórico escolar do discente.

**3.8.** Para se inscrever, o candidato deverá:

**a)** Estar regularmente matriculado no curso mencionado;

**b)** Acessar o sistema de inscrição utilizando o 'Registro Geral Acadêmico (RGA) e senha acadêmica (caso necessário, recuperar senha informando o CPF);

**c)** Conferir suas informações, especialmente o coeficiente de rendimento (que deve ser maior que zero);

**d)** Escolher o polo desejado e confirmar a inscrição;

**e)** Salvar o comprovante de inscrição (PDF ou impresso).

**3.8.1.** O candidato deve guardar o comprovante gerado, que será exigido em eventuais procedimentos posteriores.

**3.8.2.** Em caso de inconsistência nas informações do sistema, o candidato deverá abrir processo via SEI direcionado à Coordenação do Curso, solicitando a correção, dentro do período de inscrição.

**3.8.3.** A UFMT não se responsabiliza por falhas técnicas, problemas de conexão ou uso inadequado do sistema. É de responsabilidade do candidato acompanhar e confirmar a efetivação da inscrição.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**4.1.** A classificação será feita com base nos seguintes critérios, em ordem de prioridade:

**a)** Existência de vaga no polo pretendido;

**b)** Maior coeficiente de rendimento acadêmico.

**4.2.** Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

### **5. DAS ETAPAS DE RESULTADO**

**5.1.** A Coordenação do Curso divulgará a relação de inscritos e classificados, contendo: RGA, coeficiente de rendimento e idade (em caso de empate).

**5.2.** Recursos poderão ser interpostos conforme prazos definidos no cronograma (item 6).

**5.3.** O resultado final indicará os candidatos com matrícula deferida, conforme o número de vagas por polo.

**5.4.** Caso não haja preenchimento total das vagas, haverá chamadas subsequentes, conforme ordem de classificação.

**5.5.** As decisões sobre recursos serão comunicadas diretamente ao requerente pela Coordenação do Curso.

### **6. CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	<b>09/09/2025</b>
Período para interposição de recurso ao Edital	<b>10 e 11/09/2025</b>
Resposta ao recurso contra o Edital	<b>12/09/2025</b>
Período de inscrições on-line	<b>13 a 19/09/2025</b>

Publicação da relação de inscritos (RI)	22/09/2025
Resultado da Classificação Geral (RG)	23/09/2025
Período para recurso contra RI e RG	24 e 25/09/2025
Resultado final e resposta aos recursos	26/09/2025

## 7. RELAÇÃO DE POLOS COM VAGAS DISPONÍVEIS

TURMA 2022	
POLO	VAGAS
CUIABÁ	09
GUARANTÃ DO NORTE	07
LUCAS DO RIO VERDE	02
PONTAL DO ARAGUAIA	07
PONTES E LACERDA	03
PRIMAVERA LESTE	05
RONDONÓPOLIS	03
SORRISO	06
TANGARÁ DA SERRA	03
VILA RICA	07
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>

TURMA 2024	
POLO	VAGAS
CUIABÁ	14
GUARANTÃ DO NORTE	07
LUCAS DO RIO VERDE	02
PONTAL DO ARAGUAIA	07
PONTES E LACERDA	03
PRIMAVERA LESTE	05
RONDONÓPOLIS	03
SORRISO	06
TANGARÁ DA SERRA	03
VILA RICA	07
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo colegiado do curso.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2025.

**Profª Drª Luciane de Almeida Gomes**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE DE ALMEIDA GOMES**, Pró-Reitor(a) da Pró-reitoria de Ensino de Graduação PROEG - UFMT, em 05/09/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8362845** e o código CRC **E1AB3F60**.

---

**Referência:** Processo nº 23108.029286/2024-98

SEI nº 8362845